



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF Nº 115/2021.

Fundão/ES, 18 de abril de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **aprovou o Requerimento Legislativo nº 09/2021**, de autoria do Exm^o. Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins, conforme cópia em anexo.

Desta forma, segue para providência das informações requeridas, dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, prorrogável a pedido, na forma do Art. 55, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, registro que a resposta deverá ser encaminhada de forma eletrônica, no endereço: **legislativo@camarafundão.es.gov.br**, conforme Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 009/2021

Exm^o Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

***Parágrafo Único.** Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

***I** - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

***II** - sujeitos à deliberação do Plenário.*

(...)

Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

***I** - votos de louvor ou congratulações;*

***II** - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

***III** - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

***IV** - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

***V** - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

***VI** - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

***VII** - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

***VIII** - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”*

Grifo nosso

1. Considerando a atual situação enfrentada pelos pacientes do Pronto Atendimento de Saúde de Fundão, quanto à coleta de amostras para realização de exames laboratoriais, desempenhados por laboratório parceiro, no município de Aracruz, a 30 (trinta) quilômetros de distância de nosso município;
2. Considerando que, o paciente necessita aguardar mais de 8 (oito) horas no P.A até que os resultados dos exames sejam disponibilizados, pois a amostra é remetida ao município vizinho por meio do ônibus intermunicipal (Viação Águia Branca);





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. Considerando a disponibilidade de estrutura física existente no pronto atendimento para parceria com laboratório local, ou a estruturação de um laboratório de análises clínicas municipal, com funcionamento 24h;

REQUEIRO, mediante aprovação em plenário, o fornecimento do seguinte:

1. A confecção de um relatório contendo a descrição de como é realizado hoje o procedimento de coleta de amostras no Pronto Atendimento de Fundão para encaminhamento ao laboratório de análises clínicas em Aracruz, destacando a forma de transporte das amostras e o veículo utilizado até o laboratório;
2. A identificação do laboratório parceiro e a cópia do contrato vigente para com o mesmo, cujo objeto se refira à análise de amostras coletadas pelo P.A de Fundão;
3. A explicação pela inexistência de laboratório de análises clínicas funcionando na unidade de Pronto Atendimento de Fundão, e se há planos da atual gestão nesse sentido.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 14 de maio de 2021.

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora do Município de Fundão/ES.



Assunto: **Requerimento Legislativo nº 09/2021 - Sessão 17/05/2021**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 18/05/2021 17:39



- OFICIO GP-CMF nº 115-21 - Encaminha Requerimento Legislativo 09 - Sonia.pdf (~178 KB)
- REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 009-2021 - SONIA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NO P.A DE FUNDAO.pdf (~208 KB)

Boa tarde Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho anexo o **Ofício GP CMF nº 115/2021**, assinado digitalmente, e o respectivo Requerimento Legislativo para conhecimento e providências.

Ressalto que a resposta ao presente deverá ser encaminhada no endereço eletrônico seguinte: legislativo@camarafundao.es.gov.br

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?_task=mail_sare&_id=84803900340056052004100 para verificar a autenticidade.